

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Jul12 NUMERO: 2012NE001223 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDEREÇO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 72387277/0001-20 - MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA GENARO DE CARVALHO, 643 -RECREIO. RIO DE JANEIRO/RJ
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22790-071

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT- ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CONJUNTOS DE MINI
MARCADORES DE PÁGINAS. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 059/2012. PREGÃO N. 017/2012.
L.1177 PROC.CMP E PROT. 77898/2012 REQ: CMP

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 042405 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

ANEXO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.058,00

UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 5,29
VALOR DO SEQ. : 1.058,00

ITEM 1 - CONJUNTO DE MINI MARCADORES DE PÁGINAS AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL (ACEITA
FICRITA), COM 5 CORES (PACOTE COM 20 FOLHAS POR COR TOTALIZANDO 100 FOLHAS DE
MINI MARCADORES). MARCA YES.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRESP, NA RUA TIRADENTES, N.7, KOBASOL, SÃO
JOSÉ/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 18 HORAS.

TOTAL : 1.058,00

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
ORDENADOR SUBSTITUTO

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."